

PORTARIA Nº 650 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.015054/2009-45,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010 do DENATRAN, a pessoa jurídica RIBAS & LIMA VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 10.347.786/0001-71, situada no Município de Panorama – SP, na Rua Oscar Torquato da Silva, 2059 - Centro, CEP 17.980-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Panorama e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Paulicéia e Santa Mercedes, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA